**PORTARIA Nº 476, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 20221211**, A L MANGAS. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.321.817/0001-90.
**CONTRATO Nº 20221212**, BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELLI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99
**CONTRATO Nº 20221213**, SEBASTIAO Q FERREIRA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.137.759/0001-60

OBJETO CONTRATUAL**:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMODESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **EWERTON DE ASSIS MOREIRA**, CPF Nº 509.084.302-30, Diretor de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

**JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**
*Prefeito Municipal*